

**DECRETO Nº 5.981 DE 13/04/2010**

**ALTERA VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO**

**VILIBALDO ERICH SCHMID**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, Inciso VIII da Lei Orgânica e com amparo no Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 2.933/05 de 13/04/2005.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O valor do Auxílio Alimentação previsto no Inciso I do Artigo 2º da Lei nº 2.933/05 de 13/04/2005, passará para R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária consignada sob rubrica:

Projeto/Atividade: 2.006-98.3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.0-  
Manutenção do Departamento de Pessoal

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos, Registrado e publicado o Presente Decreto em,  
13 de abril de 2010.

**VILIBALDO ERICH SCHMID**

Prefeito Municipal